# Múltiplo Fator de Autenticação (MFA)

O roteiro a seguir apresenta um passo a passo para a configuração do Múltiplo Fator de Autenticação nos sistemas corporativos.



## Índice


1. Informações iniciais 2
2. Instalação do aplicativo Google Authenticator 3
3. Inscrição no Múltiplo Fator de Autenticação 4
4. Utilizando o MFA na prática 10
5. Perguntas frequentes 13
   - 5.1. O código gerado não funciona, o que fazer? 13
   - 5.2. Se eu perder meu celular, ou for assaltado, como proceder? 13
   - 5.3. Eu esqueci meu celular, como faço para acessar os serviços do TRT-15? 13
   - 5.4. É possível memorizar a decisão para não ser mais necessário digitar o código? 13
   - 5.5. Posso ter dois dispositivos (celulares) para gerar o código? 13
   - 5.6. A SETIC não consegue conceder acesso temporário? 14
   - 5.7. É possível gerar códigos de backup, como no GMail? 14
   - 5.8. Posso usar outro dispositivo que não um celular para gerar os códigos de acesso? 14
   - 5.9. Meu celular é um Motorola e não está atualizando o código. O que fazer? 15
   - 5.10. Não quero usar meu celular, posso usar um tablet? Preciso da internet para gerar o código de acesso? 15
   - 5.11. Troquei de celular e preciso dos códigos do Google Authenticator para o novo aparelho. O que fazer? 15


**Última atualização:**
**13/03/2025**


**Coordenadoria de Atendimento ao Usuário**
**Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação**




Tribunal Regional do Trabalho
15ª Região | Campinas

## 1. Informações iniciais

Por determinação do Conselho Nacional de Justiça, nosso Regional está aprimorando a segurança dos sistemas através do Múltiplo Fator de Autenticação (MFA), implementado pela autenticação por dois fatores.

Esse método acrescenta uma segunda camada de segurança na sua conta institucional e será solicitado no acesso à Intranet e demais sistemas corporativos.

Como **pré-requisito**, é necessária a instalação do aplicativo Google Authenticator em seu dispositivo móvel. Veja no capítulo específico como fazê-lo.

**Importante:** é imprescindível que seja habilitada a **atualização automática de data e hora** do dispositivo móvel. Caso haja diferença de horário, o código gerado não será válido.

Caso deseje, consulte o vídeo explicativo e resumido das ações descritas neste manual.

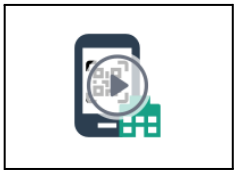

Caso tenha dúvidas ou dificuldades antes do prazo final, mesmo executando os procedimentos deste manual, por gentileza, solicitamos que seja aberto um chamado na Central de Serviços (pelo link https://centraldeservicos.trt15.jus.br/), utilizando a oferta "**Erro ou falha no login/senha**".

Este serviço é acessado pelo menu *Serviços > Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação > Ferramentas de Produtividade > Login/senha*.

## 2. Instalação do aplicativo Google Authenticator

Lembrete: caso já possua o aplicativo Google Authenticator instalado, siga os passos do capítulo Configuração do aplicativo autenticador para continuar.

Acesse a loja de aplicativos de seu dispositivo móvel.

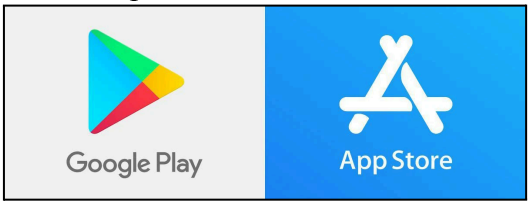


Procure e instale o **Google Authenticator**. **Atenção para instalar o aplicativo correto**, pois há outras opções não recomendadas.

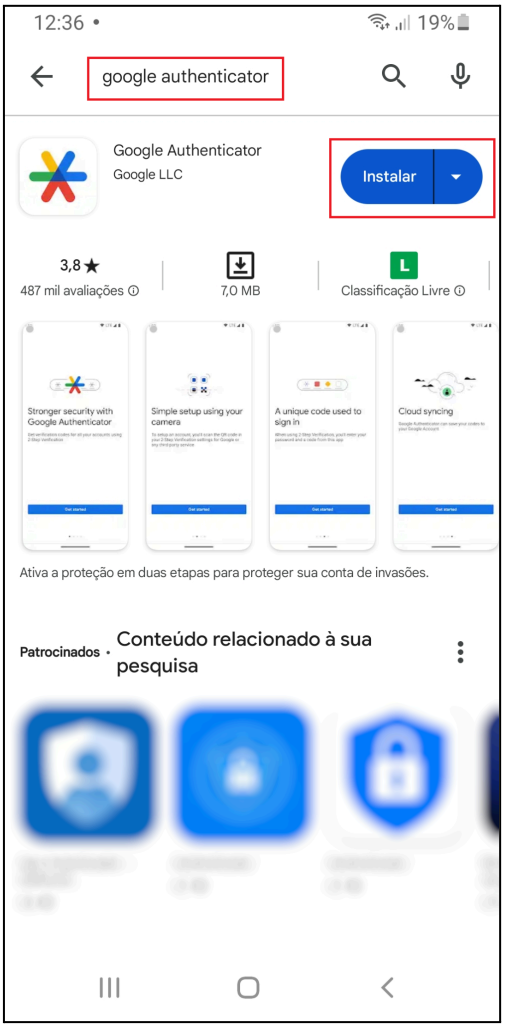

## 3. Inscrição no Múltiplo Fator de Autenticação

Siga os passos abaixo para realizar a configuração da funcionalidade.

Abra o site do TRT-15 (www.trt15.jus.br) e clique em "**Intranet**".




Informe seu login e senha e clique em "**ENTRAR**".



Será exibida a tela abaixo para concluir a configuração do MFA.




Abra o Google Authenticator em seu dispositivo móvel.

Toque no ícone +



Toque em “**Ler código QR**”.

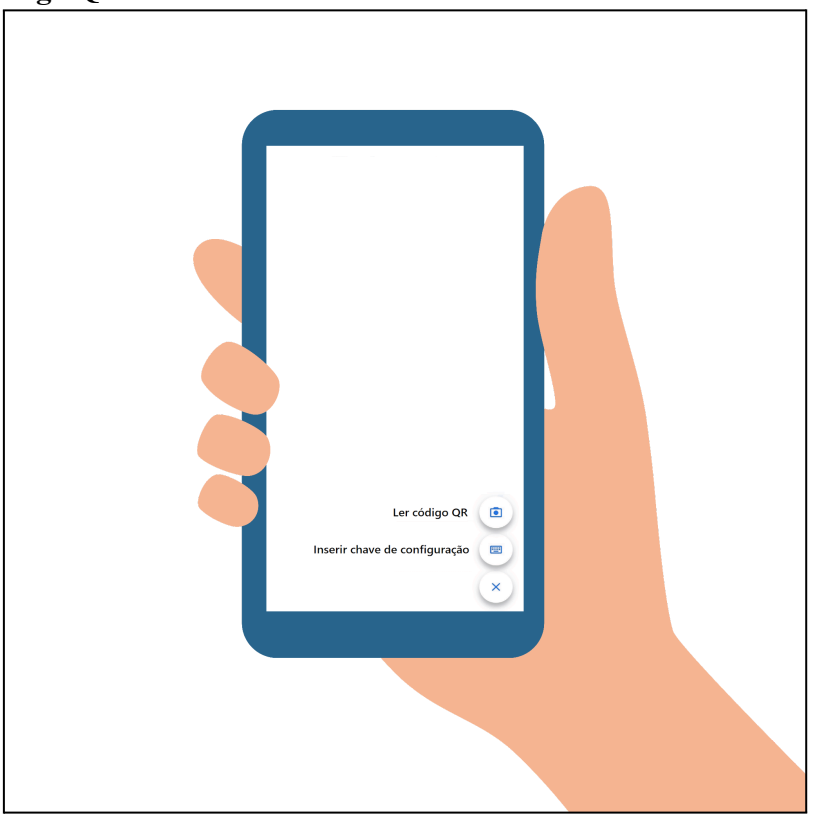


Aponte a câmera do celular para o QR Code exibido na tela.



Verifique o código de seis dígitos que foi exibido. Note que esse código sempre terá uma validade curta (30 segundos), quando então um novo código será exibido.



Digite o código no campo correspondente e clique em “**OK**”.



## 4. Utilizando o MFA na prática

Abra o site do TRT-15 (www.trt15.jus.br) e clique em "**Intranet**".




Informe seu login e senha e clique em "**ENTRAR**".



Será exibida a tela abaixo:




Abra o Google Authenticator em seu dispositivo móvel.

Verifique o código de seis dígitos que foi exibido. Note que esse código sempre terá uma validade curta (30 segundos), quando então um novo código será exibido.



Digite o código no campo correspondente e clique em “**ENTRAR**”.




O acesso ocorrerá com sucesso!




**Observação**: A cada novo login, será necessário consultar um novo código no aplicativo Google Authenticator.

# 5. Perguntas frequentes

## *5.1. O código gerado não funciona, o que fazer?*

Uma providência essencial é garantir que seu celular esteja com a funcionalidade de atualização automática de data e hora. Como o código é baseado em tempo, mesmo uma pequena diferença de horário entre o celular e o horário oficial da localidade onde a pessoa estiver será suficiente para que o código gerado não seja aceito.

## *5.2. Se eu perder meu celular, ou for assaltado, como proceder?*

Basta comunicar à SETIC, que invalidará imediatamente o cadastro do MFA do dispositivo. Após, será necessário cadastrar novo dispositivo à conta. Preventivamente, podem ser gerados códigos de uso único para utilização em casos como esse. Verifique o tópico 5.7.

## *5.3. Eu esqueci meu celular, como faço para acessar os serviços do TRT-15?*

Não existe possibilidade de acesso sem o código gerado pelo aplicativo, por restrições óbvias de segurança. Somente o usuário é possuidor da chave para a geração de códigos que garantem acesso aos serviços autenticados do TRT-15 para a sua conta.Preventivamente, podem ser gerados códigos de uso único para utilização em casos como esse. Verifique o tópico 5.7.

## *5.4. É possível memorizar a decisão para não ser mais necessário digitar o código?*

Diferentemente do GMail, não existe essa opção. Por questões de segurança, o código de 6 dígitos será sempre solicitado, ainda que o usuário faça uso do mesmo computador para acessar a Intranet.

## *5.5. Posso ter dois dispositivos (celulares) para gerar o código?*

Sim, basta exportar o registro do MFA de um dispositivo para outro dispositivo móvel, usando o mesmo aplicativo Google Authenticator. Os dispositivos passarão a gerar o mesmo código, sincronamente, o qual permitirá acesso à conta do usuário.

Para maiores informações de como exportar e transferir o Google Authenticator para o novo dispositivo móvel, acesse a seção "**Transferir seus códigos do Google Authenticator**" do link abaixo:
https://support.google.com/accounts/answer/1066447?hl=pt-BR&co=GENIE.Platform%3DAndroid

### 5.6. A SETIC não consegue conceder acesso temporário?

Não existe a possibilidade de geração de código temporário na ferramenta nacional de autenticação de credenciais.

### 5.7. É possível gerar códigos de backup, como no GMail?

É possível gerar códigos de uso único, em conjuntos de 12 códigos, mas isso deve ser feito pelo próprio usuário. A SETIC não pode gerar os códigos individuais. Os códigos gerados devem ser impressos ou armazenados em local seguro e acessível em caso de necessidade. Podem ser gerados sempre que necessário, mas somente 1 conjunto de códigos é válido, ou seja, ao gerar um novo conjunto, o conjunto anterior de códigos é automaticamente invalidado.

Para gerar os códigos, acesse:

Intranet > Serviços ao Usuário > Configuração de MFA > Configurar Códigos de Recuperação




### 5.8. Posso usar outro dispositivo que não um celular para gerar os códigos de acesso?

Não há essa possibilidade. A ferramenta Google Authenticator é disponibilizada em várias plataformas, como tablets, mas essencialmente é necessário um dispositivo móvel para a mesma.

### 5.9. Meu celular é um Motorola e não está atualizando o código. O que fazer?

Há uma incompatibilidade da ferramenta Google Authenticator com alguns celulares da linha Motorola. Algumas soluções de contorno são:

- Reiniciar o aplicativo para obter um novo código;
- Habilitar a rotação de tela e girar o celular com o aplicativo Google Authenticator aberto;
- Tocar e segurar no código a ser gerado.

### 5.10. Não quero usar meu celular, posso usar um tablet? Preciso da internet para gerar o código de acesso?

Qualquer dispositivo móvel pode ser usado para instalar o Google Authenticator, seja celular ou tablet. Após a instalação e configuração, não é necessário ter acesso à internet ou à rede de telefonia móvel para gerar o código de acesso. Apenas é necessário garantir que a data e hora do dispositivo estejam sincronizados com o horário oficial da localidade onde a pessoa se encontra.

### 5.11. Troquei de celular e preciso dos códigos do Google Authenticator para o novo aparelho. O que fazer?

Acesse o link abaixo que contém as instruções necessárias:

http://dicas.trt15.jus.br/542

**Histórico de alterações**

| Data | Descrição |
|---|---|
| 13/06/2024 | Versão inicial do manual |
| 14/06/2024 | Ajustes pontuais no texto |
| 17/06/2024 | Inserção do acesso ao vídeo curto |
| 24/06/2024 | Inclusão do tópico “Perguntas frequentes” |
| 27/06/2024 | Ampliação de questões frequentes para consulta dos usuários |
| 04/07/2024 | Ajustes de texto para desambiguação e linguagem mais simples |
| 24/07/2024 | Ajuste do manual com retirada da inscrição voluntária |
| 09/08/2024 | Inclusão de link referente à exportação da conta do Google Authenticator |